



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2005

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

LUIZ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 26 de outubro de 2.005, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - O Artigo 1º, da Resolução nº 02/86, de 05 de fevereiro de 1.986, que modifica o artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 05/80), passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º -

Artigo 104 - *As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 19 (dezenove) horas.*

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2.005.

LUIZ CARLOS BATISTA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 26 de outubro de 2.005 e publicada na imprensa local.

Rosângela
ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO